



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 04/2020, terça-feira, 12 de maio de 2020



BOLETIM DE SERVIÇO

N.º 04/2020

**INSTITUTO
FEDERAL
AMAZONAS**

REITORIA

Rua Ferreira Pena, n.º 1109 - Centro
CEP: 69025-010 – Manaus-AM



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 04/2020, terça-feira, 12 de maio de 2020

ADMINISTRAÇÃO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
JAIR MESSIAS BOLSONARO

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
ABRAHAM WEINTRAUB

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
ARIOSTO ANTUNES CULAU

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

PROCURADORIA FEDERAL
BRUNO JUNIOR BISINOTO

AUDITORIA GERAL
MANOEL ALENCAR DE QUEIROZ

DIRETORA EXECUTIVA
CARLA CONDÉ MARQUES E OLIVEIRA ARAÚJO

CHEFIA DE GABINETE
DOROTHEA MARIA SOARES MARQUES

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
JOSIANE FARACO ANDRADE DA ROCHA

PRÓ-REITORIA DE ENSINO
LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
CARLOS TIAGO GARANTIZADO

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO

Instrumento utilizado para divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 04/2020, terça-feira, 12 de maio de 2020

SUMÁRIO

PORTARIAS ORGANIZACIONAIS.....	4
AFASTAMENTOS.....	4
AJUDA DE CUSTO.....	4
COMISSÕES.....	5
COMISSÃO E CONCESSÃO DE RSC E CLASSE TITULAR.....	7
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA – SUBSTITUIÇÕES.....	8
FÉRIAS: Suspensão / Alteração.....	10
FLEXIBILIZAÇÃO.....	10
HOMOLOGAÇÃO ESTÁGIO PROBATÓRIO.....	12
LICENÇA MATERNIDADE OU PATERNIDADE.....	14
PENSÃO.....	14
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR OU SINDICÂNCIA.....	15
PROGRESSÕES: RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO....	16
PROGRESSÃO POR MÉRITO.....	29
RECOMENDAÇÃO.....	31
REMOÇÃO – CESSÃO.....	32
RESOLUÇÃO.....	33
RETIFICAÇÃO E REVOGAÇÃO.....	35
ORDEM DE SERVIÇO.....	38

**INSTITUTO
FEDERAL
AMAZONAS**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 04/2020, terça-feira, 12 de maio de 2020

PORTARIAS ORGANIZACIONAIS

AFASTAMENTOS

PORTARIA Nº 595-GR/IFAM, DE 16 DE ABRIL DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23388.000069/2020-93, de 06/03/2020;

CONSIDERANDO o Parecer nº 085-CDP/DGP/REITORIA/GR-IFAM, de 09/04/2020,

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR O AFASTAMENTO INTEGRAL pelo período de 10/04/2020 a 08/03/2022, do servidor **FABIANN MATTHAUS DANTAS BARBOSA** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico matrícula SIAPE nº 2249439, lotado no *campus* Lábrea, para participar do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Informática, da Universidade Federal do Amazonas – UFAM, em nível de MESTRADO, nesta cidade de Manaus/AM, com todos os direitos e vantagens do cargo, de acordo com o previsto no art. 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.907/2009, no art. 30 da Lei nº 12.772/2012; no art. 21, do Decreto Federal nº 9.991/2019 e na Resolução nº 38-CONSUP/IFAM/2017.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

AJUDA DE CUSTO

PORTARIA N.º 567-GR/IFAM, DE 09 DE ABRIL DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23754.001425/2019-37, de 26/11/2019;

CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 53 da Lei nº 8.112/90, combinado com § 2º do art. 2º, do Decreto nº 4.004/2001, §1º, inciso I, do art. 12, inciso II e inciso III, do art. 13 da Orientação Normativa nº 3, de 15/02/2013, da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 120-CLN/DGP/REITORIA/IFAM, de 07/04/2020,

R E S O L V E:

I. CONCEDER AJUDA DE CUSTO ao servidor **JEMMY KILBER RODRIGUES BENTES**, matrícula SIAPE nº 1309649, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, removido de ofício no interesse da Administração, do *campus* Tefé para o *campus* Avançado Iranduba, por meio da Portaria nº 2.355-GR/IFAM, de 14/11/2019. O valor devido corresponderá a 03 (três) remunerações, totalizando o valor de R\$ 23.076,42 (Vinte e três mil, setenta e seis reais e quarenta e dois centavos).

II. À PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO para emissão de Nota de Empenho e efetivação do pagamento.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço n.º 04/2020, terça-feira, 12 de maio de 2020

COMISSÕES

PORTARIA Nº 572-GR/IFAM, DE 14 DE ABRIL DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor dos Memorandos Eletrônicos nº 32/2020 – DG-TABATINGA, de 13/04/2020 e nº 133/2020-PROEN/REITORIA, de 14/04/2020.

R E S O L V E:

I. DESIGNAR a partir desta data, as servidoras abaixo mencionadas, como membros da Comissão responsável pela Adequação da Normativa de Práticas Profissionais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a qual foi constituída por meio da Portaria nº 424-GR/IFAM, de 06/03/2020.

Servidor	Representante
EVELLYZE MARTINS REINALDO PINHO	Pró-Reitoria de Ensino
ANTONIA MARINES GOES ALVES	Campus Tabatinga

II. EXCLUIR a servidora CELIA REJANE CORREA GLORIA – representante do *campus* Tabatinga, da Portaria 424-GR/FAM, de 06/03/2020.

III. À Pró-Reitoria de Extensão, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 598 - GR/IFAM, DE 17 DE ABRIL DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 13606/2020 - PROPLAD/REITORIA, de 16 de abril de 2020,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR os servidores abaixo elencados para, sobre a presidência do primeiro e os demais como membros, compor a comissão responsável pelo recebimento e ateste dos Veículos Automotores, conforme Processo nº 23443.034193/2019-15 e Nota de Empenho 2019NE800491, em atendimento ao disposto no § 8º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, combinada com a Instrução Normativa SEDAP nº 205/1988.

SERVIDOR	LOTAÇÃO/ <i>campus</i>
LUCIANO DA SILVA MAIA	PROPLAD
GILBERTO FERNANDES EVERTON JUNIOR	PROPLAD
JOSE FERNANDES CARVALHO CAVALCANTE	Avançado Iranduba

II. À Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA Nº 636 - GR/IFAM, DE 27 DE ABRIL DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 99/2020-DG-CMC, de 14 de abril de 2020,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço n.º 04/2020, terça-feira, 12 de maio de 2020

R E S O L V E:

I. DESIGNAR os servidores abaixo elencados para, compor a comissão responsável pela Edição e Revisão dos textos em Língua Portuguesa e Língua Inglesa da Revista de Estudos e Pesquisas sobre o Ensino Tecnológico – EDUCITEC.

SERVIDOR	Lotação/campus	Função
Iandra Maria Weirich da Silva Coelho	Manaus Centro	Editor
Yna Honda de Souza	Manaus Centro	Assistente Editorial
Layde Dayelle dos Santos Queiroz	Manaus Centro	Assistente Editorial
Francisco Rosa da Rocha	Tefé	Revisor de Língua Portuguesa
Augusto José Savedra Lima	Parintins	Revisor de Língua Portuguesa
Ana Paula Salvador Ramos	Avançado Manacapuru	Revisor de Língua Inglesa
Paloma Maciel Alencar	Itacoatiara	Revisor de Língua Inglesa

II. À Direção Geral do *campus* Manaus Centro, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA Nº 643 - GR/IFAM, DE 30 DE ABRIL DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do memorando Eletrônico nº 24/2020-DEAD-REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR os servidores abaixo elencados para, compor a comissão responsável pela adequação dos Projetos Políticos dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Nível de Especialização em Gestão em Pública e Educação Profissional e Tecnológica, na modalidade EAD semipresencial para oferta totalmente a distância, no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas.

Curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em Nível de Especialização em Gestão Pública		
SERVIDOR	Lotação/campus	Função
Bianca Santos Bento da Silva	DEAD/PROEN	Presidente
Gustavo Galdino Rodrigues Bernhard	DEAD/PROEN	Membro
Fábio Serra Ribeiro Couto	DEAD/PROEN	Membro
Maria Zelinda de Souza	DEAD/PROEN	Membro
Juliano Milton Kruger	Avançado Manacapuru	Membro
Curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em Nível de Especialização em Educação Profissional e Tecnológica		
SERVIDOR	Lotação/campus	Função
Bianca Santos Bento da Silva	DEAD/PROEN	Presidente
Gustavo Galdino Rodrigues Bernhard	DEAD/PROEN	Membro
Fábio Serra Ribeiro Couto	DEAD/PROEN	Membro
Maria Zelinda de Souza	DEAD/PROEN	Membro
Tania Midian Freitas de Souza	Manaus Centro	Membro

II. ESTABELECEER o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período para a conclusão dos trabalhos.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA Nº 614 - GR/IFAM, DE 22 DE ABRIL DE 2020.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 04/2020, terça-feira, 12 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo nº 06, de 20/03/2020, que reconhece a ocorrência de calamidade pública no país;

CONSIDERANDO que o Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica-CONIF tornou público Edital para seleção de projetos de Pesquisa e/ou Extensão que objetivem o enfrentamento da pandemia ocasionada pelo novo Coronavírus – SARS-CoV-2, para o qual o IFAM, pode submeter uma proposta com até 03 projetos;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 54/2020 - PPGI/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR os servidores abaixo elencados, para compor a comissão responsável em selecionar os projetos de Pesquisa e/ou Extensão, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/IFAM, para participar do Edital do CONIF, de 15/04/2020.

SERVIDOR	LOTAÇÃO/campus	Função
Maria Francisca Morais de Lima	PROEX	Presidente
Ana Claudia Ribeiro de Souza	PPGI	Membro
Carlos Tiago Garantizado	PRODIN	Membro
José Pinheiro de Queiroz Neto	PPGI	Membro
Luiz Carlos Ferreira	PROEX	Membro
Maria Ireide Andrade de Queiroz	PROEX	Apoio

II. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

III. À Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

COMISSÃO E CONCESSÃO DE RSC E CLASSE TITULAR

PORTARIA Nº 611 - GR/IFAM, DE 22 DE ABRIL DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham os Processos nº 23042.001740/2019-91 e 23042.000696/2020-35, de autoria da servidora abaixo mencionada,

CONSIDERANDO a Lei nº 12.772/2012 e as Resoluções nº 20-CONSUP/IFAM, de 09/07/2012 e nº 35-CONSUP/IFAM, de 22/09/2014, e, ainda os Despachos nº 13738/2020-CPPD/REITORIA, de 17/04/2020 e nº 14013/2020-CPPD/REITORIA, de 20/04/2020,

R E S O L V E:

I. PROMOVER a servidora **ANDREA PEREIRA MENDONÇA**, matrícula SIAPE n.º 1286993, à Classe Titular dos Docentes integrantes da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, interstício de 12/02/2015 à 11/02/2017, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II. ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO da referida servidora da Classe/Nível D404 para a Classe TITULAR, com efeitos retroativos a contar de 13/02/2017.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as anotações de praxe.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA Nº 640-GR/IFAM, DE 29 DE ABRIL DE 2020.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 04/2020, terça-feira, 12 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei nº 12.772/2012 e na Resolução nº 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;
CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo nº 23073.002726/2019-47, de 01/11/2019, de autoria do servidor abaixo mencionado e o Despacho nº 14666-CPPD/REITORIA/IFAM, de 28/04/2020,

R E S O L V E:

I - **CONCEDER** ao servidor **JECONIAS FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 2350358, **RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC**, no nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - **ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** do referido servidor do nível de **MESTRE** para o nível de **DOCTOR** com efeitos retroativos, a contar de 21/10/2019.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA Nº 644 - GR/IFAM, DE 30 DE ABRIL DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 11/2020-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. **DESIGNAR** a Comissão Especial para Concessão de Acesso à Classe Titular da Carreira de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para avaliar à solicitação do servidor **LAERTE MELO BARROS** – Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1193672.

AVALIADOR	INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO
Claudia Magalhães do Valle	IFAM	Presidente
José Moisés Nunes da Silva	IFRN	Membro Externo
João Baptista Chieppe Junior	IFG	Membro Externo
Luciano Miguel Moreira dos Santos	IFMG	Membro Externo

II. À Comissão Permanente de Pessoal Docente da Reitoria, para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA – SUBSTITUIÇÕES

PORTARIA N.º 557 - GR/IFAM, DE 02 DE ABRIL 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Evelyze Martins Reinaldo Pinho - Coordenadora Geral de Cursos da Educação Superior da Pró-Reitoria de Ensino – PROEN, conforme Memorando Eletrônico nº 119/2020-PROEN/REITORIA, de 31 de março de 2020,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR** a servidora **ADRIANA CARLA OLIVEIRA DE MORAIS VALE** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1882005, para substituir o titular da Coordenação Geral de Cursos da Educação Superior da Pró-Reitoria de Ensino – PROEN, **no período de 31/03 a 09/04/2020**, código FG-01.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 04/2020, terça-feira, 12 de maio de 2020

Reitor

PORTARIA Nº 621 - GR/IFAM, DE 23 DE MARÇO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias de 20 (vinte) dias, referente ao exercício 2020, da servidora Marlena Raquel dos Santos Vasconcelos – Coordenadora Geral de Contabilidade e Custos da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, conforme Memorando Eletrônico nº 70/2020-PROPLAD/REITORIA, de 20 de março de 2020,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **TATYANE CORREA COUTINHO** – Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 2270248, para substituir o titular da Coordenação Geral de Contabilidade e Custos da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, **pelo período de 21/04 a 10/05/2020**, código FG-01.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA Nº 622 - GR/IFAM, DE 23 DE MARÇO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias de 10 (dez) dias, referente ao exercício 2020, da servidora Cynthia de Faria Pinto – Chefe de Departamento de Infraestrutura da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN, conforme Memorando Eletrônico nº 35/2020-DINFRA/REITORIA, de 22/04/2020 e Despacho Favorável da PRODIN, desta data,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **JEANNI ALVES NUNES MONTEIRO** – Arquiteto, matrícula SIAPE nº 2192772, para substituir o titular do Departamento de Infraestrutura da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, **pelo período de 27/04 a 06/05/2020**, código CD-04.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA Nº 646 - GR/IFAM, DE 30 DE ABRIL DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias de 20 (vinte) dias, referente ao exercício 2020, do servidor Janduy Medeiros Neto – Chefe de Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, conforme Memorando Eletrônico nº 178/2020-DGP/REITORIA, de 29 de abril de 2020,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor **JOSÉ DA SILVA IZEL** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1781172, para substituir o titular do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Diretoria de Gestão de Pessoas, **pelo período de 04 a 23 de maio de 2020**, código CD-04.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 04/2020, terça-feira, 12 de maio de 2020

Reitor

FÉRIAS: Suspensão / Alteração

PORTARIA N.º 559-GR/IFAM, DE 06 DE ABRIL DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 47/2020-GAB/CSGC, de 02 de abril de 2020,

RESOLVE:

I. SUSPENDER, a partir de 07/04/2020, no interesse da Administração, o gozo de férias do servidor **LEONAM MATOS CORREIA LIMA** – Diretor Geral do *campus* São Gabriel da Cachoeira, Matrícula SIAPE N.º 1748225, programado para o período de 06 a 20/04/2020.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

FLEXIBILIZAÇÃO

PORTARIA N.º 544 - GR/IFAM, DE 1º DE ABRIL DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.590/1995 e a Resolução nº 19-CONSUP/ IFAM de 30/06/2016;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 610-GR/IFAM, de 26/03/2018;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23042.0000576/2020-38, de 10/03/2020;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 042/2020-CIS-L(CMC), de 10/03/2020, e dos Despachos nº 9262/2020-GDG/CMC, de 10/03/2020, n.º 11559/2020-CIS/ REITORIA, de 24/03/2020 e nº 12155/2020-DGP/REITORIA, de 31/03/2020,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a flexibilização da jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais ao servidor abaixo relacionado, lotado na Diretoria de Ensino – DIREN do *campus* Manaus Centro.

Nome do Servidor	Cargo	Nº SIAPE
CARLOS CÉSAR ROSAS DE LIMA	Assistente em Administração	1822251

Art. 2º A Subcomissão da CIS Local do *campus* Manaus Centro, deverá, semestralmente, apresentar ao Gestor Local, relatório de avaliação contendo indicadores sobre a flexibilização da jornada de trabalho.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 545 - GR/IFAM, DE 1º DE ABRIL DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.590/1995 e a Resolução nº 19- CONSUP/ IFAM de 30/06/2016;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço n.º 04/2020, terça-feira, 12 de maio de 2020

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 2.087-GR/IFAM, de 26/09/2018;
CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23042.0000553/2020-23, de 09/03/2020;
CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 041/2020-CIS-L(CMC), de 10/03/2020, e dos Despachos nº 9259/2020-GDG/CMC, de 10/03/2020, nº 11558/2020-CIS/ REITORIA, de 24/03/2020 e nº 12162/2020-DGP/REITORIA, de 31/03/2020,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a flexibilização da jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais ao servidor abaixo relacionado, lotado na Ouvidoria do *campus* Manaus Centro.

Nome do Servidor	Cargo	Nº SIAPE
ARISTÓTELES PERES BARROSO FILHO	Auxiliar de Artes Gráficas	0267898

Art. 2º A Subcomissão da CIS Local do *campus* Manaus Centro, deverá, semestralmente, apresentar ao Gestor Local, relatório de avaliação contendo indicadores sobre a flexibilização da jornada de trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 546 - GR/IFAM, DE 1º DE ABRIL DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.590/1995 e a Resolução nº 19 - CONSUP/IFAM de 30/06/2016;
CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 610-GR/IFAM, de 26/03/2018;
CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23042.000456/2020-31, de 02/03/2020;
CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 038/2020-CIS-L(CMC), de 05/03/2020, e dos Despachos nº 8741/2020-GDG/CMC, de 09/03/2020, nº 11552/2020-CIS/ REITORIA, de 24/03/2020 e nº 12168/2020-DGP/REITORIA, de 31/03/2020,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a flexibilização da jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais a servidora abaixo relacionada, lotada no Departamento Acadêmico de Informação e Comunicação – DAIC do *campus* Manaus Centro.

Nome do Servidor	Cargo	Nº SIAPE
SUZY EVELLYNN PEREIRA MATTOS	Assistente em Administração	2258882

Art. 2º A Subcomissão da CIS Local do *campus* Manaus Centro, deverá, semestralmente, apresentar ao Gestor Local, relatório de avaliação contendo indicadores sobre a flexibilização da jornada de trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 551 - GR/IFAM, DE 02 DE ABRIL DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.590/1995 e a Resolução nº 19-CONSUP/ IFAM de 30/06/2016;
CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 611-GR/IFAM, de 26/03/2018;
CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23043.0000248/2020-21, de 10/03/2020;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço n.º 04/2020, terça-feira, 12 de maio de 2020

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 9753/2020-CIS/CMDI, de 12/03/2020, Despacho nº 11551/2020-CIS/REITORIA, de 24/03/2020 e Despacho nº 12313/2020-DGP/REITORIA, de 1º/04/2020,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a flexibilização da jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais ao servidor abaixo relacionado, lotado na Coordenação de Administração Escolar/Multimeios do *campus* Manaus Distrito Industrial.

Nome do Servidor	Cargo	N.º SIAPE
HUDSON SOUZA SILVA	Assistente de Alunos	2229376

Art. 2º A Subcomissão da CIS Local do *campus* Manaus Distrito Industrial, deverá, semestralmente, apresentar ao Gestor Local, relatório de avaliação contendo indicadores sobre a flexibilização da jornada de trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

HOMOLOGAÇÃO ESTÁGIO PROBATÓRIO

PORTARIA N.º 565-GR/IFAM, DE 08 DE ABRIL DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 137/2020-DGP/REITORIA, de 07/04/2020,

RESOLVE:

I. **HOMOLOGAR**, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados:

CAMPUS PARINTINS			
NOME	CARGO	SIAPE Nº.	PERÍODO AVALIADO
Andressa Brelaz de Oliveira Barata	Tradutor e Interprete de Linguagem de Sinais	2396569	01/06/2017 a 17/03/2020
Janaína da Fonseca Barbosa	Auxiliar em Administração	2397459	02/06/2017 a 17/03/2020

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para registro.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA Nº 590-GR/IFAM, DE 15 DE ABRIL DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 150/2020-DGP/REITORIA, de 14/04/2020,

RESOLVE:

I. **HOMOLOGAR**, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei n.º 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório das servidoras abaixo relacionadas:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 04/2020, terça-feira, 12 de maio de 2020

CAMPUS MANAUS ZONA LESTE			
NOME	CARGO	SIAPE Nº.	PERÍODO AVALIADO
FLAVIA VOLPATO VIEIRA	Professor EBTT	2399871	07/06/2017 a 06/06/2020
ISADORA KAROLINA FREITAS DE SOUSA	Professor EBTT	1275881	29/05/2017 a 28/05/2020

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para registro.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA Nº 617-GR/IFAM, DE 23 DE ABRIL DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.006993/2020-71, de 30/03/2020 e Despacho nº 14083 / 2020 - DGP/REITORIA, de 12/04/2020,

RESOLVE:

I. **HOMOLOGAR**, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada:

CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO			
NOME	CARGO	SIAPE Nº.	PERÍODO AVALIADO
SUELEM MAQUINÉ RODRIGUES	Professor EBTT	1276785	11/07/2016 a 10/07/2019

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para registro.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA Nº 620-GR/IFAM, DE 23 DE ABRIL DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 162/2020 - DGP/REITORIA, de 22 de abril de 2020,

RESOLVE:

I. **HOMOLOGAR**, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados:

CAMPUS MANAUS ZONA LESTE			
NOME	CARGO	SIAPE Nº.	PERÍODO AVALIADO
Odiluzia Maria Saldanha de Oliveira	Professor EBTT	1455211	29/05/2017 a 28/05/2020
Paulo Henrique Costa de Lima	Professor EBTT	2396052	29/05/2017 a 28/05/2020

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para registro.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 04/2020, terça-feira, 12 de maio de 2020

LICENÇA MATERNIDADE OU PATERNIDADE

PORTARIA Nº 616-GR/IFAM, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.007529/2020-01, de 13/04/2020, de autoria do servidor abaixo mencionado,

CONSIDERANDO o Despacho nº 127-CLN/DGP/REITORIA/IFAM, de 20 de abril de 2020,

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA PATERNIDADE ao servidor **JULIO HATCHWELL DE ALMEIDA FILHO** - ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2327371, com lotação na Reitoria, de acordo com o art. 208, da Lei nº 8.112/90, pelo período de 10 a 14 de abril de 2020.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA Nº 634-GR/IFAM, DE 27 DE ABRIL DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.007530/2020-27, de 13/04/2020, de autoria do servidor abaixo mencionado

CONSIDERANDO o Despacho nº 131-CLN/DGP/REITORIA/IFAM, de 24/04/2020,

RESOLVE:

I. PRORROGAR, pelo período de 15 a 29/04/2020, a LICENÇA PATERNIDADE do servidor **JULIO HATCHWELL DE ALMEIDA FILHO** – ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2327371, com lotação na Reitoria, de acordo com artigos 1º, 2º, § 1º do Decreto nº 8.737, de 03/05/2016.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PENSÃO

PORTARIA Nº 632-GR/IFAM, DE 24 DE ABRIL DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.004178/2020-78, de 21/02/2020, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 130-CGL/DGP/REITORIA-IFAM, de 23/04/2020,

RESOLVE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 04/2020, terça-feira, 12 de maio de 2020

I. CONCEDER pensão vitalícia por morte, à senhora **IRENE CORDOVIL DE ANDRADE**, viúva do ex-servidor aposentado **ALBERTINO XAVIER DE ANDRADE**, matrícula SIAPE nº 052507, pelo falecimento ocorrido em 03 de fevereiro de 2020, de acordo com o disposto no inciso I do Artigo 217 da lei nº 8.112/90, Artigo 222, alínea "b" inciso VII, nova redação dada pela Lei nº 13.135/2015, Artigo 23, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

II – Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a partir de 03 de fevereiro de 2020.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR OU SINDICÂNCIA

PORTARIA Nº 628 - GR/IFAM, DE 24 DE ABRIL DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 23/2020-CCG/REITORIA, de 23 de abril de 2020,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, a contar de 02 de maio de 2020, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, referente ao Processo nº 23056.000641/2019-32, de acordo com o disposto no parágrafo único do art. 152, da Lei nº 8.112/90.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA Nº 629 - GR/IFAM, DE 24 DE ABRIL DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 24/2020-CCG/REITORIA, de 23/04/2020, referente ao Processo nº 23754.000292/2020-15,

RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores **HÉLDER OLIVEIRA FRAZÃO** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2110293, CPF nº 624.232.582-91, **CHRISTIANE GADELHA DE VASCONCELOS** – Assistente de Alunos, matrícula SIAPE nº 2299940, CPF nº 405.145.792-34, e, **FRANCISCO RIPARDO MAIA** – Assistente Social, matrícula SIAPE nº 2192019, CPF nº 280.272.802-49, pertencentes ao quadro efetivo do IFAM/campus Tefé, para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão de Inquérito incumbida de, no prazo de 30 (trinta) dias, apurar os fatos referentes à denúncia que originou o Processo supracitado, consoante o disposto no art. 133, caput, e § 7º, da Lei n.º 8.112/90.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA Nº 641 - GR/IFAM, DE 29 DE ABRIL DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 26/2020-CCG/REITORIA, de 28/04/2020,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 04/2020, terça-feira, 12 de maio de 2020

RESOLVE:

PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, a contar 02/05/2020, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, referente ao Processo nº 23443.019094/2019-03, de acordo com o disposto no parágrafo único do art. 152, da Lei nº 8.112/90.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA Nº 645 - GR/IFAM, DE 30 DE ABRIL DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 29/2020-CCG/REITORIA, de 29/04/2020,

RESOLVE:

I. DESIGNAR o servidor ADMILSON STEPHANO – Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 1366437, CPF nº 114.554.058-92, pertencente ao quadro do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio Ilhéus, para no prazo de 30 (trinta) dias, concluir os trabalhos da Comissão de Sindicância, referente ao Processo nº 23443.020493/2019-17, de acordo com o disposto no parágrafo único do art. 145, da Lei nº 8.112/90, c/c o inciso III, do art. 4º da Portaria nº 335/CGU.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PROGRESSÕES: RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO

PORTARIA N.º 552-GR/IFAM, DE 02 DE ABRIL DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo nº 23385.000045/2020-64 de 29/01/2020, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Despacho nº 12435/2020-CPPD/REITORIA, de 1º de abril de 2020,

RESOLVE:

I. CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, no nível de **MESTRE**, ao servidor **SAMUEL SOARES DE SOUZA DE SANTOS** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 3160261, lotado no *campus* Tabatinga, pela conclusão do curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física, de acordo com art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a partir de 28/02/2020.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 553-GR/IFAM, DE 02 DE ABRIL DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo nº 23387.000039/2020-97 de 21/01/2020, de autoria do servidor abaixo mencionado;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 04/2020, terça-feira, 12 de maio de 2020

CONSIDERANDO o Despacho nº 12436/2020-CPPD/REITORIA, de 1º de abril de 2020,

R E S O L V E:

I. CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, no nível de **MESTRE**, ao servidor **MARCIO ALISSON LEANDRO COSTA** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 3162231, lotado no *campus* Maués, pela conclusão do curso de Mestrado em Matemática, de acordo com art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a partir de 22/02/2020.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 554-GR/IFAM, DE 02 DE ABRIL DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo nº 23443.001475/2020-61 de 22/01/2020, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o Despacho nº 12484/2020-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, no nível de **ESPECIALISTA**, à servidora **JULIANA CAMPOS CÂMARA RIBEIRO** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 3060667, lotada no *campus* Humaitá, pela conclusão do curso de Especialização em Ensino da Língua Portuguesa, de acordo com art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a partir de 21/02/2020.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 555-GR/IFAM, DE 02 DE ABRIL DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo nº 23772.000040/2020-78 de 17/01/2020, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Despacho nº 12482/2020-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, no nível de **MESTRE**, ao servidor **IRENILDO COSTA DA SILVA** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 1266248, lotado no *campus* Eirunepé, pela conclusão do curso de Mestrado em Desenvolvimento Regional, de acordo com art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a partir de 15/02/2020.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 556-GR/IFAM, DE 02 DE ABRIL DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 04/2020, terça-feira, 12 de maio de 2020

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo nº 23386.000095/2020-31 de 17/01/2020, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Despacho nº 12483/2020-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO**, no nível de **ESPECIALISTA**, ao servidor **MILTON CARVALHO DE SOUSA JUNIOR** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 1147413, lotado no *campus* Presidente Figueiredo, pela conclusão do curso de Especialização em Matemática do Ensino Superior, de acordo com art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a partir de 16/02/2020.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 570-GR/IFAM, DE 14 DE ABRIL DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo nº 23443.006374/2020-87, de 17/03/2020, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o Despacho nº 13304/2020-CPPD/REITORIA, de 13/04/2020,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER a ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** da Classe/Nível D-102 para D-301, à servidora **VALERIA DA ROCHA SOBRAL** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 1331700, com lotação no *campus* Avançado Manacapuru, de acordo com os incisos I e II, do art. 15 da Lei nº 12.772/2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a partir de 13/04/2020.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 571-GR/IFAM, DE 14 DE ABRIL DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo nº 23073.000796/2020-02, de 13/03/2020, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Despacho nº 13303/2020-CPPD/REITORIA, de 13/04/2020,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO**, no nível de **DOCTOR** ao servidor **DENIS DA SILVA PEREIRA** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 1346823, lotado no *campus* Manaus Zona Leste, pela conclusão do curso de Doutorado em Antropologia Social, de acordo com art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, sem efeito financeiro.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 574-GR/IFAM, DE 15 DE ABRIL DE 2020.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 04/2020, terça-feira, 12 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo nº 23056.000194/2020-55 de 19/03/2020, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Despacho nº 13414/2020-CPPD/REITORIA, de 14/04/2020,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER a ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** da Classe/Nível D-102 para D-201, ao servidor **IVAN DA SILVA MENDONÇA** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 2378939, lotado no *campus* São Gabriel da Cachoeira, de acordo com os incisos I e II, do art. 15 da Lei nº 12.772/2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a partir de 14/04/2020.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA Nº 575-GR/IFAM, DE 15 DE ABRIL DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo nº 23056.000089/2020-16, de 10/02/2020, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Despacho nº 13470/2020-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO**, no nível de **MESTRE** ao servidor **PEDRO HENRIQUE GOMES PAIVA** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 1147506, lotado no *campus* São Gabriel da Cachoeira, pela conclusão do curso de Mestrado em Letras, de acordo com art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a partir de 11/03/2020.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA Nº 576-GR/IFAM, DE 15 DE ABRIL DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo nº 23056.000065/2020-67, de 03/02/2020, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o Despacho nº 13464/2020-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO**, no nível de **MESTRE** à servidora **ELIANE CAMPOS ALVES** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 1020423, lotada no *campus* São Gabriel da Cachoeira, pela conclusão do curso de Mestrado em Doenças Tropicais e Infecciosas, de acordo com art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a partir de 04/03/2020.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 04/2020, terça-feira, 12 de maio de 2020

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA Nº 577-GR/IFAM, DE 15 DE ABRIL DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo nº 23772.000061/2020-93, de 27/01/2020, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Despacho nº 13468/2020-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, no nível de **DOUTOR** ao servidor **JOILSON SILVA PORTO** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 1999147, lotado no *campus* Eirunepé, pela conclusão do curso de Doutorado em Ciências, de acordo com art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a partir de 26/02/2020.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA Nº 578-GR/IFAM, DE 15 DE ABRIL DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo nº 23387.000023/2020-84, de 22/01/2020, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Despacho nº 13474/2020-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, no nível de **DOUTOR** ao servidor **TAIRON PANNUNZIO DIAS E SILVA** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 2333175, lotado no *campus* Maués, pela conclusão do curso de Doutorado em Ciências, de acordo com art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a partir de 21/02/2020.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA Nº 579-GR/IFAM, DE 15 DE ABRIL DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo nº 23387.000044/2020-08, de 24/01/2020, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Despacho nº 13463/2020-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, no nível de **MESTRE** ao servidor **EDCARLOS DA SILVA SANTANA** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 1249716, lotado no *campus* Maués, pela



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 04/2020, terça-feira, 12 de maio de 2020

conclusão do curso de Mestrado em Computação Aplicada, de acordo com art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a partir de 21/02/2020.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA Nº 580-GR/IFAM, DE 15 DE ABRIL DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo nº 23385.000025/2020-93, de 21/01/2020, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Despacho nº 13472/2020-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO**, no nível de **MESTRE** ao servidor **LUÍS ALBERTO MIRANDA GOVEIA** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 3160693, lotado no *campus* Tabatinga, pela conclusão do curso de Mestrado em Geografia, de acordo com art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a partir de 19/02/2020.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA Nº 581-GR/IFAM, DE 15 DE ABRIL DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo nº 23385.000024/2020-49, de 21/01/2020, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o Despacho nº 13473/2020-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO**, no nível de **MESTRE** à servidora **PATRÍCIA OLIVEIRA DE FREITAS** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 2334785, lotada no *campus* Tabatinga, pela conclusão do curso de Mestrado em Letras, de acordo com art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a partir de 19/02/2020.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA Nº 582-GR/IFAM, DE 15 DE ABRIL DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo nº 23056.000041/2020-16, de 21/01/2020, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Despacho nº 13466/2020-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 04/2020, terça-feira, 12 de maio de 2020

I. CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, no nível de **ESPECIALISTA** ao servidor **GENILSON CARLOS DAS CHAGAS** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 3160638, lotado no *campus* São Gabriel da Cachoeira, pela conclusão do curso de Especialização em Educação de Jovens e Adultos com Ênfase no Sistema Prisional, de acordo com art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a partir de 20/02/2020.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA Nº 583-GR/IFAM, DE 15 DE ABRIL DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo nº 23504.000027/2020-89, de 20/01/2020, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o Despacho nº 13433/2020-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, no nível de **DOCTOR** à servidora **MARIA ANGÉLICA PETRINI** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 1420464, lotada no *campus* Humaitá, pela conclusão do curso de Doutorado em Engenharia Agrícola, de acordo com art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a partir de 19/02/2020.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA Nº 584-GR/IFAM, DE 15 DE ABRIL DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo nº 23385.000016/2020-01, de 17/01/2020, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Despacho nº 13475/2020-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, no nível de **MESTRE** ao servidor **JONNISON LIMA FERREIRA** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 2335506, lotado no *campus* Tabatinga, pela conclusão do curso de Mestrado em Ciência da Computação, de acordo com art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a partir de 14/02/2020.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA Nº 585-GR/IFAM, DE 15 DE ABRIL DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo nº 23043.000039/2020-88, de 17/01/2020, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Despacho nº 13469/2020-CPPD/REITORIA, desta data,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 04/2020, terça-feira, 12 de maio de 2020

R E S O L V E:

I. **CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO**, no nível de **MESTRE** ao servidor **LUIZ HENRIQUE PORTELA DE ABREU** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 1305507, lotado no *campus* Manaus Distrito Industrial, pela conclusão do curso de Mestrado Acadêmico em Ciência dos Materiais, de acordo com art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a partir de 16/02/2020.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA Nº 586-GR/IFAM, DE 15 DE ABRIL DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo nº 23386.000082/2020-62, de 16/01/2020, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Despacho nº 13465/2020-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO**, no nível de **MESTRE** ao servidor **FERNANDO ANTONIO ALVES DOS SANTOS JUNIOR** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 1020023, lotado no *campus* Presidente Figueiredo, pela conclusão do curso de Mestrado em Economia, de acordo com art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a partir de 15/02/2020.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA Nº 587-GR/IFAM, DE 15 DE ABRIL DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo nº 23386.000685/2019-62, de 14/11/2019, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o Despacho nº 13486/2020-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO**, no nível de **DOCTOR** à servidora **DENISE DIAS** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 1603571, lotada no *campus* São Gabriel da Cachoeira, pela conclusão do curso de Doutorado em Literatura, de acordo com art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, sem efeito financeiro.

II. Tornar sem Efeito a Portaria nº 493-GR/IFAM, de 23/03/2020.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA Nº 588-GR/IFAM, DE 15 DE ABRIL DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo nº 23387.000032/2020-75, de 23/01/2020, de autoria da servidora abaixo mencionada;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 04/2020, terça-feira, 12 de maio de 2020

CONSIDERANDO o Despacho nº 13493/2020-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO**, no nível de **DOCTOR**, à servidora **JULIANE POHLMANN BULLA** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 3160742, lotada no *campus* Maués, pela conclusão do curso de Doutorado em Letras, de acordo com art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a partir de 22/02/2020.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA Nº 589-GR/IFAM, DE 15 DE ABRIL DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo nº 23389.000130/2020-92, de 22/01/2020, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Despacho nº 13490/2020-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO**, no nível de **MESTRE** ao servidor **MARCOS BERNARDO DE LIMA** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 0393282, lotado no *campus* Coari, pela conclusão do curso de Mestrado em Tecnologia, de acordo com art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a partir de 21/02/2020.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA Nº 592-GR/IFAM, DE 16 DE ABRIL DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo nº 23073.000857/2020-23, de 14/04/2020, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Despacho nº 13542/2020-CPPD/REITORIA, de 15/04/2020,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER a ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** da Classe/Nível D-202 para D-301, ao servidor **EDUARDO LIMA DE SOUSA** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 2007212, com lotação no *campus* Manaus Zona Leste, de acordo com os incisos I e II, do art. 15 da Lei nº 12.772/2012, sem efeito financeiro.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA Nº 593-GR/IFAM, DE 16 DE ABRIL DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo nº 23385.000031/2020-41, de 28/01/2020, de autoria do servidor abaixo mencionado;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 04/2020, terça-feira, 12 de maio de 2020

CONSIDERANDO o Despacho nº 13498/2020-CPPD/REITORIA, de 15/04/2020,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO**, no nível de **MESTRE**, ao servidor **GEOVÁ BEZERRA GUIMARÃES** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3160933, lotado no *campus* Tabatinga, pela conclusão do curso de Mestrado em Letras, de acordo com art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Os efeitos financeiros dessa concessão ocorrerão a partir de 27/02/2020.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA Nº 601-GR/IFAM, DE 20 DE ABRIL DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo nº 23042.000397/2020-09 de 21/02/2020 de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Despacho nº 13862/2020-CPPD/REITORIA, de 18/04/2020,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO**, no nível de **ESPECIALISTA**, ao servidor **ELIAS HADDAD NETTO** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 267749, lotado no *campus* Manaus Centro, pela conclusão do curso de Especialização em Neurociência e Aprendizagem, de acordo com art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a partir de 20/02/2020.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA Nº 603-GR/IFAM, DE 20 DE ABRIL DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo nº 23389.000229/2020-94 de 18/02/2020, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Despacho nº 13809/2020-CPPD/REITORIA, de 17 de abril de 2020,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO**, no Nível de **MESTRE**, ao servidor **ROBSON FREITAS DA SILVA** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 2341352, com lotação no *campus* Coari, pela conclusão do curso de Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica, de acordo com art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, sem efeito financeiro.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA Nº 604-GR/IFAM, DE 20 DE ABRIL DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 04/2020, terça-feira, 12 de maio de 2020

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo nº 23384.000059/2020-98 de 06/02/2020, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o Despacho nº 13810/2020-CPPD/REITORIA, de 17 de abril de 2020,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO**, no Nível de **MESTRE**, à servidora **ANGELA RIVA DE MIRANDA** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 3160944, com lotação no *campus* Parintins, pela conclusão do curso de Mestrado em Letras, de acordo com art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, sem efeito financeiro.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA Nº 605-GR/IFAM, DE 20 DE ABRIL DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo nº 23384.000058/2020-43 de 06/02/2020 de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Despacho nº 13813/2020-CPPD/REITORIA, de 17/04/2020,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO**, no nível de **DOCTOR**, ao servidor **FELIPE HENRIQUE GONÇALVES DA SILVA** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 1143139, lotado no *campus* Parintins, pela conclusão do curso de Doutorado em Ciências Humanas e Sociais, de acordo com art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a partir de 01/03/2020.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA Nº 606-GR/IFAM, DE 20 DE ABRIL DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo nº 23443.002498/2020-93 de 05/02/2020 de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Despacho nº 13839/2020-CPPD/REITORIA, de 17/04/2020,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO**, no nível de **MESTRE**, ao servidor **WALTER TAKASHI NAKAMURA** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 3162237, lotado no *campus* Humaitá, pela conclusão do curso de Mestrado em Informática, de acordo com art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a partir de 05/03/2020.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA Nº 607-GR/IFAM, DE 20 DE ABRIL DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 04/2020, terça-feira, 12 de maio de 2020

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo nº 23389.000181/2020-14 de 03/02/2020 de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Despacho nº 13840/2020-CPPD/REITORIA, de 17/04/2020,

R E S O L V E:

I. CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, no nível de **ESPECIALISTA**, ao servidor **HARRISON CORRÊA LOPES** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 3162263, lotado no *campus* Coari, pela conclusão do curso de Especialização em Gestão Escolar, de acordo com art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a partir de 04/03/2020.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA Nº 608-GR/IFAM, DE 20 DE ABRIL DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo nº 23385.000050/2020-77 de 03/02/2020 de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Despacho nº 13864/2020-CPPD/REITORIA, de 18/04/2020,

R E S O L V E:

I. CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, no nível de **DOUTOR**, ao servidor **GUILHERME BALIEIRO GOMES** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 1127300, lotado no *campus* Tabatinga, pela conclusão do curso de Doutorado em Ciências, de acordo com art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a partir de 04/03/2020.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA Nº 619-GR/IFAM, DE 23 DE ABRIL DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo nº 23384.000083/2020-27 de 28/02/2020 de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o Despacho nº 14285/2020-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, no nível de **ESPECIALISTA**, à servidora **JOANE PAOLA PAPALEO COSTA MOREIRA** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 1267358, lotada no *campus* Parintins, pela conclusão do curso de Especialização em Educação Ambiental, de acordo com art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a partir de 28/03/2020.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA Nº 624-GR/IFAM, DE 24 DE MARÇO DE 2020.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 04/2020, terça-feira, 12 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo nº 23073.000873/2020-16 de 22/04/2020, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o Despacho nº 14359/2020-CPPD/REITORIA, de 23 de abril de 2020,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER a ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** da Classe/Nível D-102 para D-301, à servidora **ISADORA KAROLINA FREITAS DE SOUSA** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 1275881, com lotação no *campus* Manaus Zona Leste, de acordo com os incisos I e II, do art. 15 da Lei nº 12.772/2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a partir de 23/04/2020.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA Nº 625-GR/IFAM, DE 24 DE MARÇO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo nº 23073.000842/2020-65 de 30/03/2020, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Despacho nº 14360/2020-CPPD/REITORIA, de 23 de abril de 2020,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER a ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** da Classe/Nível D-102 para D-301, ao servidor **ALEXANDRE ALBERTO TONIN** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 2399874, com lotação no *campus* Manaus Zona Leste, de acordo com os incisos I e II, do art. 15 da Lei nº 12.772/2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a partir de 23/04/2020.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA Nº 626-GR/IFAM, DE 24 DE MARÇO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo nº 23774.000046/2020-82 de 13/02/2020, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Despacho nº 14366/2020-CPPD/REITORIA, de 23 de abril de 2020,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER a ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** da Classe/Nível D-201 para D-301, ao servidor **VELLYAN JOSÉ DOS SANTOS FERREIRA** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 2162896, com lotação no *campus* Itacoatiara, de acordo com os incisos I e II, do art. 15 da Lei nº 12.772/2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a partir de 14/03/2020.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA Nº 627-GR/IFAM, DE 24 DE MARÇO DE 2020.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 04/2020, terça-feira, 12 de maio de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo nº 23776.001312/2019-15 de 20/12/2019, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o Despacho nº 14363/2020-CPPD/REITORIA, de 23 de abril de 2020,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER a ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** da Classe/Nível D-201 para D-301, à servidora **FRANCIANA RIBEIRO SALES LEANDRO** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 2217391, com lotação no *campus* Avançado Manacapuru, de acordo com os incisos I e II, do art. 15 da Lei nº 12.772/2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a partir de 19/01/2020.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PROGRESSÃO POR MÉRITO

PORTARIA N.º 566-GR/IFAM, DE 09 DE ABRIL DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.007079/2020-48, de 1º/04/2020, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 082-CDP/DGP/REITORIA-IFAM, de 02/04/2020,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao interstício de 29/09/2018 a 28/03/2020, conforme a Lei nº 11.091/2005.

IAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
1855846	GEAN MAX ANGELIN DE LIMA	E406	E407	29/03/2020

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA Nº 594-GR/IFAM, DE 16 DE ABRIL DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.007392/2020-86, de 08/04/2020, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 086-CDP/DGP/REITORIA-IFAM, de 09/04/2020,

R E S O L V E:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 04/2020, terça-feira, 12 de maio de 2020

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL, à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao interstício de 25/09/2018 a 24/03/2020, conforme a Lei nº 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
2102813	VIVIAN MAYARA MARTINS DA SILVA	D404	D405	25/03/2020

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA Nº 630-GR/IFAM, DE 24 DE ABRIL DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.007931/2020-87, de 23/04/2020, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 090-CDP/DGP/REITORIA-IFAM, de 23/04/2020,

R E S O L V E:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao interstício de 30/09/2018 a 29/03/2020, conforme a Lei nº 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
1619081	ADONIAS DE SÁ PORTELA	D408	D409	30/03/2020

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA Nº 631-GR/IFAM, DE 24 DE ABRIL DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.007933/2020-76, de 23/04/2020, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 089-CDP/DGP/REITORIA-IFAM, de 23/04/2020,

R E S O L V E:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao interstício de 10/10/2018 a 09/04/2020, conforme a Lei nº 11.091/2005.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço n.º 04/2020, terça-feira, 12 de maio de 2020

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
1781172	JOSÉ DA SILVA IZEL	D404	D405	10/04/2020

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

RECOMENDAÇÃO

PORTARIA N.º 547-GR/IFAM, DE 1º DE ABRIL DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N° 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a declaração de pandemia do novo Coronavírus pela Organização Mundial de Saúde – OMS;

CONSIDERANDO a Medida Provisória nº 934, de 1º de abril de 2020, que estabelece normas excepcionais sobre o ano letivo da educação básica e do ensino superior decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública;

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo nº 06, de 20/03/2020, que reconhece a ocorrência de calamidade pública no país;

CONSIDERANDO o Decreto nº. 42.145, de 31/03/2020, do Governo do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a necessidade do isolamento social com a finalidade de resguardar a saúde e evitar a transmissão do vírus;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o funcionamento das atividades acadêmicas e administrativas do Instituto Federal do Amazonas - IFAM, durante o período de enfrentamento do novo Coronavírus;

CONSIDERANDO a webconferência realizada no dia 31/03/2020, com a participação do Colégio de Dirigentes, do Gabinete do Reitor e da Comissão de Acompanhamento e Controle da Propagação do Covid-19, instituída através da Portaria nº 474-GR/IFAM, de 16/03/2020,

R E S O L V E :

Art. 1º SUSPENDER, no período de 02 a 23 de abril de 2020, as atividades acadêmicas e administrativas **presenciais** no âmbito do IFAM.

Parágrafo único - As atividades desenvolvidas pela Diretoria de Educação à Distância deverão observar as diretrizes dos programas, sendo mantidas as atividades não presenciais.

Art. 2º DETERMINAR à **PROEN** que realize a validação das atividades não presenciais realizadas nos *campi* do IFAM conforme critérios estabelecidos e comprovações verificadas no período de 18 de março a 23 de abril de 2020, considerando-se o percentual de 60% de atendimento de alunos durante o período.

Art. 3º. AUTORIZAR que os *campi* que tiveram as atividades de ensino validados pela PROEN no período de **18 de março a 1º de abril de 2020**, conforme critérios e comprovações verificadas, concluem, de forma não presencial, a primeira etapa do ano letivo de 2020.

Art. 4º. DETERMINAR que os *campi* que não tiveram suas atividades validadas pela PROEN apresentem justificativas nos processos de validação, a serem apreciadas pelo Conselho Superior em momento oportuno de análise de possibilidade de suspensão do calendário acadêmico.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 04/2020, terça-feira, 12 de maio de 2020

Art. 5º. AUTORIZAR a realização de atividades de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, de forma não presencial até a data de **23/04/2020**.

Art. 6º DETERMINAR à **PROEN, PROEX e PPGI** a apresentação de metodologia para consolidação e desenvolvimento das atividades não presenciais de ensino, pesquisa e extensão no período de suspensão presencial das atividades.

Parágrafo único. O trabalho previsto no caput do artigo 6º deve observar o disposto na Medida Provisória nº 934, de 1º de abril de 2020.

Art. 7º. DETERMINAR que os *campi* que tiverem as atividades de ensino não presencial validadas pela PROEN apresentem plano para atendimento da totalidade de seus alunos.

Art. 8º DETERMINAR à **AUDIG** que após o término do período, realize auditoria nos processos de validação.

Art. 9º SÃO NULAS as disposições em contrário ao disposto nesta Portaria e na Portaria nº 472-GR/IFAM, de 16/03/2020.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

REMOÇÃO – CESSÃO

PORTARIA Nº 543-GR/IFAM, DE 1º DE ABRIL DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.004695/2020-47, de 02/03/2020, Despacho nº 118 - CLN/DGP/REITORIA/IFAM, de 30/03/2020,

R E S O L V E:

I. REMOVER DE OFÍCIO, o servidor **GEHSON DE OLIVEIRA ALMEIDA** ocupante do cargo de Servente de Obras, Matrícula SIAPE nº 1105370, do *campus* São Gabriel da Cachoeira para a Reitoria/Pró-Reitora de Planejamento e Administração, para o exercício do mesmo cargo, com fulcro no inciso I, do art. 36 da Lei nº 8.112/90, combinado com os incisos I e II, do art. 4º da Resolução nº 39-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA Nº 597-GR/IFAM, DE 17 DE ABRIL DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23073.000749/2020-51, de 10/03/2020, Despacho nº 122 - CGLN/DGP/REITORIA/IFAM, de 13/04/2020,

R E S O L V E:

I. REMOVER, DE OFÍCIO, o servidor **MARIVALDO GONÇALVES** ocupante do cargo de Contador, matrícula SIAPE nº 2188516, do *campus* Manaus Zona Leste, para o *campus* Parintins, para exercer a função gratificada de Coordenador de Execução Orçamentária – CEO do IFAM/*campus* Parintins, com fulcro no inciso I, do art. 36 da Lei nº 8.112/90, combinado com os incisos I e II, do art. 4º da Resolução nº 39-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 04/2020, terça-feira, 12 de maio de 2020

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.
ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA Nº 613-GR/IFAM, DE 22 DE ABRIL DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23744.000082/2020-46, de 17/03/2020, e Despachos nº 125-CGLN/DGP/REITORIA/IFAM, de 15/04/2020, e nº 13659/2020- DGP/REITORIA/IFAM, de 17/04/2020,

R E S O L V E:

I. REMOVER, a pedido, o servidor **JAIZIN DA SILVA E SILVA** - ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1559661, do *campus* Itacoatiara, para o *campus* Coari, com fulcro no art. 36, inciso III, alínea “c”, da Lei nº 8.112/90, combinado com os art. 11 a 25 da Resolução nº 39-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA Nº 612-GR/IFAM, DE 22 DE ABRIL DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo Judicial nº 1001118-31.2020.4.01.3200 e Parecer de Força Executória nº 00240/2020/EATE CONHE/ER-ADM-PRF1/PGF/AGU, de 14/04/2020;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.007760/2020-96, de 17/03/2020 e Despacho nº 13938/2020 - DGP/REITORIA/IFAM, de 20/04/2020,

R E S O L V E:

I. REMOVER, o servidor **REIVALDO OLIVEIRA FORTES** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1867236, do *campus* Maués, para o *campus* Manaus Distrito Industrial, para exercício do mesmo cargo.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 14-CONSUP/IFAM, de 23 de abril de 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e conforme disposto no 3º do art. 10 da Lei Nº 11.892, de 29/12/2008;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 23443.006825/2020-86, submetido ao Conselho Superior para apreciação conforme previsto no inciso XI, do art. 16 de Resolução nº 20-CONSUP/IFAM/2013 em observância ao art. 47 da Resolução nº 94-CONSUP/IFAM/2015;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 04/2020, terça-feira, 12 de maio de 2020

CONSIDERANDO a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria MEC nº 343, de 17 de março de 2020, retificada pela Portaria MEC nº 345, de 19 de março de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO a Medida Provisória nº 934, de 1º de abril de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria nº 474-GR/IFAM/2020, de 16 de março de 2020, que criou a Comissão de Acompanhamento e Controle da Propagação do Covid-19;

CONSIDERANDO o Decreto nº 4.795, de 15 de abril de 2020 – Prefeitura de Manaus;

CONSIDERANDO o Decreto 42.216, de 20 de abril de 2020 – Governo do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a Portaria MEC nº 395, de 15 de abril de 2020;

CONSIDERANDO os critérios estabelecidos pela Organização Mundial de Saúde – OMS, quanto ao combate à COVID-2019;

CONSIDERANDO o despacho da PROEN em consideração a Portaria nº 547-GR/IFAM, de 1º de abril de 2020 e o Memorando Eletrônico nº 31-DIREXEC e seu anexo, de 22 de abril de 2020, que constam do Processo nº 23443.006825/2020-86;

CONSIDERANDO a Convocação nº 016-GR/IFAM/2020, aos Membros do Conselho Superior do IFAM para reunião via Webconferência às 15h do dia 22 de abril de 2020, tendo como Pauta: Suspensão do Calendário Acadêmico do IFAM;

CONSIDERANDO a relatoria da matéria pelo conselheiro Jackson Pantoja Lima, que apresentou voto favorável pela Suspensão Parcial do Calendário Acadêmico do IFAM, após ser amplamente discutida pelos membros do Conselho Superior, presentes na referida webconferência gravada, realizada em 22 de abril de 2020;

CONSIDERANDO o resultado da votação da matéria pelos membros do Colegiado, Aprovação por Unanimidade, de acordo com o Parecer e Voto do conselheiro relator;

CONSIDERANDO o inciso V, do art. 17 da Resolução nº 20-CONSUP/IFAM/2013, e o art. 12, combinado com o inciso X do art. 42, do Regimento Geral do IFAM, aprovado pela Resolução nº 2, de 28 de março de 2011, e a Resolução nº 132-CONSUP/IFAM, de 11 de novembro de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a Suspensão Parcial do Calendário Acadêmico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, aprovado pela Resolução nº 132-CONSUP/IFAM, de 11 de novembro de 2019, no período de 24 de abril de 2020 a 31 de maio de 2020, conforme abaixo:

§1º SUSPENSÃO PARCIAL das atividades docentes, pelo período de 24 de abril de 2020 a 31 de maio de 2020, devendo ser realizado o alinhamento da gestão do ensino para adequação dos Planos Individuais de Trabalho – PITs, ao trabalho remoto, nos seguintes moldes:

I – SUSPENDER integralmente as atividades de sala de aula dos cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Graduação, que incluem as aulas dos componentes curriculares ofertados nos diversos níveis e modalidades de ensino, presencial e aquelas que estavam sendo feitas remotamente, pela Instituição com efetiva participação de discentes matriculados;

a) MANTER as aulas dos componentes curriculares ofertados nos diversos níveis e modalidades de ensino à distância geridos pela Diretoria de Ensino à Distância DED/IFAM (Cursos EAD), pela Instituição.

II – MANTER as atividades de Organização do Ensino;

III – SUSPENDER as atividades de Apoio ao Ensino;

IV – MANTER a participação em Programas e Projetos de Ensino;

V – Atendimento, acompanhamento, avaliação e orientação de discentes, incluindo atividades de orientação:

a) SUSPENDER o Estágio Profissional Supervisionado;

b) MANTER remotamente os Projetos de Conclusão de Cursos Técnicos (PCCTs);

c) MANTER remotamente os Trabalhos de Conclusão de Cursos de Graduação e de Pós-Graduação Lato Sensu (TCCs);

d) MANTER remotamente os estudos de Dissertações e Teses de Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu; e

e) SUSPENDER a Orientação Profissional nas dependências de empresas/ comunidades que promovam o regime dual de cursos em parceria com a Instituição de Ensino.

VI – MANTER remotamente a participação em Reuniões Pedagógicas e Administrativas.

VII – MANTER a formação docente em serviço:

a) Formação de Tutores;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço n.º 04/2020, terça-feira, 12 de maio de 2020

- b) Mediação pedagógica em EaD;
- c) Conhecimento dos ambientes virtuais: Moodle e SIGAA;
- d) Criação de Sala de Virtuais;
- e) Continuidade das atividades webinar em parceria com a PRODIN;
- f) Elaboração de material didático para uso em ambientes virtuais e para realização de estudo dirigido.

§2º Para cumprimento do disposto no parágrafo 1º e seus incisos, a gestão do ensino deverá:

- a) Suspender as horas em sala de aula (presencial e virtual), suspender o atendimento, acompanhamento, avaliação e orientação de discentes, para os cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Graduação;
- b) Manter as atividades de planejamento das aulas, elaboração de material, formação e capacitação e outras atividades que correspondem à organização, apoio e gestão do ensino, que deverão ser contabilizadas como Carga Horária trabalhada;
- c) Manter a participação em comissões para revisão de projetos pedagógicos, criação de regulamentos, instruções normativas, núcleo docente estruturante, colegiados de cursos, e outras, desde que realizadas via internet, e que deverão ser contabilizadas como Carga Horária trabalhada;
- d) Planejar a reposição das horas em sala de aula (presencial e virtual), o atendimento, acompanhamento, avaliação e orientação de discentes.

§3º MANTER, por meio do uso de Tecnologias da Informação e Comunicação, considerando sua natureza e especificidades, assim como o envolvimento externo de agências de fomento e de empresas conveniadas com o IFAM, as atividades da Pós-Graduação Stricto Sensu, os Projetos de Pesquisa com Bolsa e as atividades envolvendo os Convênios de PD&I e as ações de combate ao COVID-19, realizadas no Centro de Tecnologia Harlan Julu Guerra Marcelice – CTHM.

§4º MANTER algumas atividades de Extensão, por meio do uso de Tecnologias da Informação e Comunicação, por meio de trabalhos voluntários e o desenvolvimento de ações voltadas para as comunidades carentes no combate ao COVID 19, além dos trabalhos extensionistas voltados para a comunidade e para o corpo discente e das ações dos núcleos NEABI, Centro de Idiomas, NAPNE e Núcleo Mundo do Trabalho (práticas profissionais, estágios, etc.) que estão desenvolvendo ações (via web conferência e trabalhos remotos), fechando resoluções, planilha de trabalho e elaborando tratativas pós-pandemia, o que envolve a publicação de editais de adesão, banco de avaliadores.

Art. 2º MANTER a suspensão das atividades administrativas presenciais no período de 24.04.2020 a 31.05.2020, conforme orientações já exaradas, podendo, a qualquer momento, serem editadas novas orientações em consonância com o interesse institucional e a continuidade do serviço público.

Art. 3º O IFAM disponibilizará cursos de capacitação a serem realizados pelos servidores, nesse período, por meio de tecnologias de ensino à distância.

Art. 4º As atividades que eventualmente devam ser prestadas de forma presencial deverão acontecer seguindo-se as orientações do Ministério da Saúde e da Organização Mundial de Saúde.

Art. 5º Essa normativa poderá ser revista caso novas orientações sejam exaradas pelos órgãos governamentais federais, estaduais e municipais, de acordo com o interesse institucional do IFAM.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Presidente do Conselho Superior do IFAM

RETIFICAÇÃO E REVOGAÇÃO

PORTARIA N.º 548-GR/IFAM, DE 1º DE ABRIL DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 49/2020 - PPGI/REITORIA, de 31/03/2020,

R E S O L V E:

I. TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 522-GR/IFAM, de 26/03/2020, que designou o servidor **JOSÉ FÁBIO DE LIMA NASCIMENTO** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1698048, para substituir o titular da Direção do Centro de Tecnologia Prof. Harlan Julu Guerra Marcelice – CTHM.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 04/2020, terça-feira, 12 de maio de 2020

II. À Diretoria de Gestão de Pessoas, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 563-GR/IFAM, DE 07 DE ABRIL DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

- os §§ 1º e 6º do artigo 13 da Lei nº 8.112/90;

- o subitem 10.9, do EDITAL nº 001/2019, de 24/01/2019, publicado no DOU nº 18, de 25/01/2019, destinado ao provimento de cargos efetivos da Carreira de Técnico Administrativo em Educação, com resultado homologado por meio do Edital nº 10/2019, de 29/10/2019, publicado no DOU nº 210, de 30/10/2019, seção 3, págs. 74 e 75;

- a documentação constante no Processo nº 23443.001094/2020-82, de 17/01/2020, que solicitou a prorrogação da posse, efetuada por meio da Portaria nº 243, de 10/02/2020, publicada o DOU nº 32 de 14/02/2020, seção 2, págs. 31,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 2.552-GR/IFAM/19, de 20/12/2019, publicada no DOU nº 247, de 23/12/2019, Seção 2, pág. 32, que nomeou em caráter efetivo, **TAIÃ MAIRON PEIXOTO RIBEIRO**, habilitado (a) no Concurso Público de Provas, objeto do EDITAL nº. 001/2019, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas- IFAM, com lotação no **CAMPUS LÁBREA/AM**, para ocupar o Cargo Técnico-Administrativo de **MÉDICO VETERINÁRIO**, Código **701065**, Nível de Classificação **E**, Nível de Capacitação **I**, Padrão de Vencimento **01**, em regime de trabalho de **40 (quarenta) horas semanais, código da vaga: 811587**.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 618/2020 - GR/IFAM, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, DE 11/06/2019, Seção 2, pag. 1,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 12 (doze) meses a partir de 29/04/2020, o prazo de validade do Edital de Homologação nº 02, de 26/04/2019, publicado no DOU nº 81, de 29/04/2019, seção 3, página 46, que trata do Resultado Final do **Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, objeto do Edital nº 01 – CAMPUS PARINTINS**, de 27/03/2019, publicado no DOU nº 60, de 28/03/2019, seção 3, página 55.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA Nº 600-GR/IFAM, DE 20 DE ABRIL DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 13807 /2020 - CPPD/REITORIA, de 17 de abril de 2020,

RESOLVE:

I. RETIFICAR a PORTARIA Nº 513-GR/IFAM, de 25/03/2020, que concedeu Retribuição por Titulação, no nível de **MESTRE**, ao servidor **JEAN FELIPE SILVA DE ABREU**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 2356013, conforme abaixo:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 04/2020, terça-feira, 12 de maio de 2020

I.1 - Onde se lê: Os efeitos financeiros desta concessão contarão a partir de 20/03/2020.

I.2 - Leia-se: Sem efeito financeiro

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências que se fizerem necessárias.
ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA Nº 602-GR/IFAM, DE 20 DE ABRIL DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 13806 /2020 - CPPD/REITORIA, de 17 de abril de 2020,

R E S O L V E:

I. RETIFICAR a PORTARIA Nº 499-GR/IFAM, de 20/03/2020, que concedeu Retribuição por Titulação, no nível de **ESPECIALISTA**, ao servidor **MARCONDES TAVARES REIS** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 1318437, conforme abaixo:

I.1 - Onde se lê: Os efeitos financeiros desta concessão contarão a partir de 20/03/2020.

I.2 - Leia-se: Sem efeito financeiro

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências que se fizerem necessárias.
ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA Nº 609-GR/IFAM, DE 20 DE ABRIL DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 13868 /2020 - CPPD/REITORIA, de 18 de abril de 2020,

R E S O L V E:

I. RETIFICAR a PORTARIA Nº 500-GR/IFAM, de 20/03/2020, que concedeu Retribuição por Titulação, no Nível de **MESTRE**, à servidora **PATRICIA DA SILVA GOMES** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 2217434, conforme abaixo:

I.1 - Onde se lê: Os efeitos financeiros desta concessão contarão a partir de 08/03/2020.

I.2 - Leia-se: Sem efeito financeiro

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para adoção das providências que se fizerem necessárias.
ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA Nº 635-GR/IFAM, DE 27 DE ABRIL DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a desistência do avaliador da Comissão Especial de Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC, conforme o Memorando Eletrônico nº 10 /2020 - CPPD/REITORIA, de 23 de abril de 2020,

R E S O L V E:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 04/2020, terça-feira, 12 de maio de 2020

I. RETIFICAR o teor da PORTARIA Nº 2.356-GR/IFAM, de 18/11/2019, que designou o membro da Comissão Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC, do servidor JECONIAS FERREIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2350358, conforme abaixo:

Onde se lê:		
Nome	SIAPE	Instituição
EMMERSON SANTA RITA DA SILVA	1286989	IFAM
Leia-se:		
Nome	SIAPE	Instituição
ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	2805730	IFAM

II. À Comissão Permanente de Pessoal Docente da Reitoria – CPPD, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 019 - GR/IFAM, de 06/04/2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 12683 /2020- PROPLAD/REITORIA, de 03 de abril de 2020,

RESOLVE:

I. DESIGNAR a servidora MARLENA RAQUEL DOS SANTOS VASCONCELOS – matrícula SIAPE nº 0267918, como fiscal Técnico Titular e o servidor RIVENILSON DA COSTA OTERO – matrícula SIAPE nº 2196059, como fiscal Técnico substituto do Contrato nº 10/2019, referente ao Processo nº 23443.027663/2018-03, cujo objeto e a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de cotação, reserva, remarcação e cancelamento de passagens aéreas, rodoviárias e fluviais, com abrangência regional, nacional e internacional, para a Reitoria do IFAM, **em substituição** aos servidores MANOEL REGINALDO SILVA PEREIRA e GEAN MAX ANGELIN DE LIMA.

II. À Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD, para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

ORDEM DE SERVIÇO N.º 020 - GR/IFAM, de 28/04/2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 14591 / 2020 - PROPLAD/REITORIA, desta data,

RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para compor a Equipe de Planejamento e Contratação de empresa de Vigilância Patrimonial Armada, para os *campi* e Reitoria deste Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Amazonas, conforme consta no Processo nº 23443.007505/2020-43, de 13/04/2020.

Servidor	Lotação/campus	Função
Gean Max Angelim de Lima	PROPLAD/Reitoria	Presidente
Gilberto Fernandes Everton Junior	PROPLAD/Reitoria	Membro
Marlena Raquel dos Santos Vasconcelos	PROPLAD/Reitoria	Membro



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 04/2020, terça-feira, 12 de maio de 2020

Maricelia Alves Soares	Manaus Distrito Industrial	Membro
Adilson Tessman Muller	Manaus Centro	Membro
Juarez Ramos da Gama	Manaus Zona Leste	Membro
Rodrigo Monteiro	Humaitá	Membro
Jairo Mora dos Santos	Tefé	Membro

II. À Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD, para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

**INSTITUTO
FEDERAL
AMAZONAS**